



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 24 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 40ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pelo vereador Waines Moreira Alves, tendo em vista a ausência da Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Jonanthan Henrique Pereira Santos; Joice Silva; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva e Waines Moreira Alves. Ausentes, por questões próprias a Vereadora Erica Teixeira Franquini e o Vereador Ronaldo Onishi. Às onze horas e vinte e cinco minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Vereador Dr. André Luis Egydio, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foi feita a leitura da ata da 39ª. Sessão Ordinária, que foi impugnada para as devidas correções. Não houve inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme livro próprio. Foi aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de pesar constante na ordem do dia, de números 283/2019. Encerrou-se o expediente à hora regimental, qual seja, doze horas. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Houve reunião externa de Vereadores. Retornados os trabalhos, por decisão Plenária, os projetos constantes na ordem do dia foram vistos pelo prazo de 10 (dez) dias. A sessão encerrou-se às 14:13 h. Para constar, eu, Waines Moreira Alves, secretariando, na ausência da Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-
.....

SecretarialegislativaAta40aord2019comcorreção.